## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secgeral@cogueiral.mg.gov.br">secgeral@cogueiral.mg.gov.br</a>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

## **DECRETO N.º 1.366/2010**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.760, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Red	Dotação	Descrição	Valor
135	02.09.03.12.361.0052.1.018- 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	18.000,00
TOTAL			18.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

Red	Dotação	Descrição	Valor
112	02.08.03.15.452.1007.1.015- 4490.51.00	Obras e instalações	18.000,00
TOTAL			18.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 02 de julho de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal